

EDITAL Nº 59 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2021/1
CURSO DE MEDICINA
CÂMPUS ALFENAS**

A Reitora da UNIFENAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas vagas para transferência externa para o curso de Medicina do câmpus de Alfenas, para o primeiro semestre letivo de 2021, conforme as condições a seguir:

1. DAS VAGAS:

1.1 Estão disponíveis vagas para transferência externa ao curso de Medicina do câmpus de Alfenas em número e períodos constantes da tabela abaixo:

Período	Nº de vagas
03 A	3
05 A	4

1.2 O candidato aprovado não poderá matricular-se para período avançado àquele em que se inscrever no Processo Seletivo de Transferência.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo de transferência para o Curso de Medicina da UNIFENAS, câmpus Alfenas, alunos com matrícula regular em curso de graduação em Medicina de instituições nacionais de ensino superior, autorizadas/reconhecidas pelo órgão competente,

2.2. As inscrições no Processo Seletivo de Transferência Externa ocorrerão no período:

a) **de 18 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2021**, exclusivamente enviadas pelo e-mail **medicina.alfenas@unifenas.br** até a data **3 de Fevereiro de 2021**, os requisitos do item 2.3 deverão ser anexados em PDF ao e-mail.

2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) Preencher, imprimir e assinar o requerimento disponível no site www.unifenas.br/transferenciamedicinaalfenas;

b) Imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

c) Enviar no anexo do e-mail:

- ✓ Requerimento de inscrição;
- ✓ Xerox do boleto quitado;
- ✓ Comprovantes de monitoria, iniciação científica, publicações em revistas indexadas ou apresentações em congressos;
- ✓ Matriz curricular do curso;
- ✓ Comprovante de autorização / reconhecimento do curso;
- ✓ Histórico escolar da instituição de origem atualizado, incluindo eventuais reprovações, contendo situação do aluno no exame nacional de desempenho de estudantes – ENADE ou declaração oficial, referente a situação do aluno junto ao ENADE, fornecida pela instituição de origem;
- ✓ Plano de ensino de cada disciplina cursada;
- ✓ Cópia do documento de identidade com foto;
- ✓ Declaração de regularidade da matrícula na instituição de origem;

- ✓ Declaração de adimplência e da inexistência de qualquer pendência com relação ao contrato de prestação de serviços educacionais no Curso de Medicina no segundo semestre letivo de 2020;
- ✓ Declaração de Aprovação em Processo Seletivo.

2.4. Os documentos enviados por e-mail no ato da inscrição não serão devolvidos, mesmo que o candidato não seja classificado no processo seletivo.

2.5. O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

2.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

2.7. As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail especificado no requerimento de inscrição.

2.8. As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento do boleto bancário e o deferimento por e-mail dos documentos exigidos. O não recebimento da documentação exigida impedirá o candidato de realizar a entrevista.

2.9. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.10. Ao se inscrever no processo seletivo o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste edital.

2.11. As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados.

2.12. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Curso de Medicina, câmpus Alfenas. Tal efetivação estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item 7 do presente edital e ao pagamento da matrícula.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PRIMEIRA FASE: ANÁLISE CURRICULAR NO VALOR DE 70 PONTOS

3.1.1 Metodologia de ensino: Se o curso da IES de origem possui metodologia similar ao curso de medicina da UNIFENAS, câmpus de Alfenas – 10 pontos.

3.1.2 Avaliação do Rendimento Geral Acadêmico (RGA) do candidato, de acordo com histórico escolar, por meio da média simples das notas obtidas nas disciplinas/módulos cursados na escola médica de origem, conforme se segue:

RGA maior ou igual a 9,0 = 40 pontos

RGA maior ou igual a 8,0 = 30 pontos

RGA maior ou igual a 7,0 = 20 pontos

RGA menor que 7,0 = 10 pontos

3.1.3 Participação em programas de iniciação científica, publicações em revistas indexadas, apresentações de trabalhos em congressos e monitorias: máximo de 10 pontos, sendo 1 ponto para cada item contemplado.

3.1.4 Participação em cursos, simpósios, jornadas, congressos nacionais e internacionais como ouvinte: máximo de 10 pontos, sendo 1 ponto para cada item contemplado.

3.1.5. Os candidatos que obtiverem 60% dos critérios exigidos na primeira fase, serão promovidos para segunda fase, para entrevista *on-line*.

3.1.6. Os candidatos com rendimento inferior à 60% na primeira fase serão eliminados do processo seletivo.

3.2. SEGUNDA FASE: ENTREVISTA NO VALOR DE 30 PONTOS

3.2.1. Será realizada uma entrevista estruturada, exclusivamente de forma remota, aos candidatos aprovados na primeira fase no valor de 30 pontos.

3.2.2. As entrevistas poderão ser gravadas. O candidato deverá dispor de microfone e webcam com sons e imagens satisfatórios, portar um documento de identificação atualizado com foto, válido nacionalmente, para conferência e perfeita identificação.

3.2.3. As entrevistas ocorrerão no dia **09/02/2021**. Os horários e os links de acesso à plataforma específica serão divulgados por e-mail, diretamente aos candidatos, com 24 horas de antecedência.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Os candidatos serão classificados se atingirem 60 pontos no total de 100 pontos (incluindo as duas fases) no processo seletivo.

4.2. Em caso de empate, o desempate se fará na seguinte ordem: 1º o candidato que apresentou o maior rendimento acadêmico; 2º o candidato que tiver o menor número de adaptações a serem realizadas; 3º o candidato que apresentou o maior desempenho em programas de iniciação científica, apresentações/publicações de trabalhos e monitorias.

4.3. Em se persistindo o empate, o desempate se dará em favor do candidato mais velho.

5. DO RESULTADO E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O resultado, constando apenas o número de inscrição dos candidatos aprovados por ordem de classificação será divulgado no dia **8 de Fevereiro de 2021(1º fase) e 10 de Fevereiro de 2021 (resultado final)**, no endereço www.unifenas.br/transferenciamedicinaaalfenas

5.2. Os resultados, do presente processo seletivo, somente serão válidos para as vagas de transferências para o primeiro semestre letivo de 2021.

5.3. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis no curso.

5.4. Os candidatos classificados terão o Histórico Escolar e as ementas das disciplinas cursadas com aprovação na instituição de origem analisados para fins de "Aproveitamento de Estudos", de acordo com o estabelecido nos artigos 124 a 128 do Regimento Geral da UNIFENAS.

6. DOS RECURSOS

6.1. Não serão concedidos recursos quanto ao resultado da segunda fase – entrevista.

7. DA MATRÍCULA:

7.1. O candidato classificado deverá matricular-se, na Secretaria Acadêmica da UNIFENAS, localizada na Rodovia MG 179- Km 0- Câmpus Universitário – Alfenas – Minas Gerais no período de **11 a 15/02/2020**.

7.2. O candidato classificado, que não comparecer para efetuar a matrícula ou deixar de apresentar algum dos documentos exigidos neste edital, perderá o direito à vaga, convocando-se outro candidato na ordem decrescente de classificação.

7.3. A matrícula será feita mediante requerimento à Reitora, instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Xerox do certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico;
- c) Documento de Identidade (xérox legível);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (xérox legível);
- e) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e Comprovante de votação (xérox legível);
- f) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (xérox);
- g) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- h) CPF próprio (xérox legível);
- i) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) (xérox legível);
- j) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade (xérox legível);

8. SÍNTESE DOS PRAZOS DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE QUE TRATA ESTE EDITAL:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Período de inscrição	18/01/2021 a 03/02/2021
Envio da documentação por e-mail	18/01/2021 a 03/02/2021
Resultado Primeira Fase	08/02/2021
Segunda Fase: Entrevista	10/02/2021
Resultado Final	10/02/2021
Matrícula	11 a 15/02/2021

9. DAS OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. O cumprimento das adaptações curriculares obedecerá à matriz curricular do curso.

9.2. Em razão de possíveis divergências de componentes curriculares do curso de origem e o adotado pela UNIFENAS, câmpus Alfenas, poderá haver atraso na conclusão do curso.

9.3. Os candidatos selecionados estarão sujeitos ao currículo vigente e às normas regimentais em vigor.

9.4. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso da Medicina câmpus Alfenas.

Profa. Maria do Rosário Araújo Velano
Reitora da UNIFENAS